



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.080, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.547, de 9 de maio de 2025, que *“Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Birigui e dá outras providências”*,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes em substituição a membros que compõe O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, constituído pelo Decreto 7.927, de 28 de janeiro de 2026, conforme abaixo relacionados:

-RENATA COLOMBO, como membro titular, Representante do Poder Público/Secretaria Municipal de Esportes, em substituição ao Senhor Marcos Gajardoni Fernandes;

- ANDREA SOARES DA COSTA, como membro titular, Representante do Poder Público/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição ao Senhor Éder Akira Ideria.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI 30674619838
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Protestant, ou=44434507000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RRB, ou=RRB e CPF A3, ou=sem branco, cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI 30674619838
Date: 2026.09.16 15:54:27 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 15/09/2026 15:16:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.



Documento assinado digitalmente

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Data: 16/09/2026 09:42:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo